



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Adesão	MODALIDADE
PA 031/2021	009/2021
FLS 621	
	SINATURA

SOLICITAÇÃO

**ABERTURA DO PROTOCOLO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**
PAD Nº 031/2021
EM 15 de fevereiro de 2021

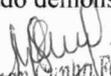
A Secretaria Municipal de Educação deste Município vem solicitar a CPL (Comissão Permanente de Licitação) a abertura de processo administrativo, com vistas à realização da Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atenderas necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal tem urgência na aquisição dos referidos Serviços. Assim, conforme os documentos acostados no processo, embasam os inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. A presente contratação se justifica para garantir a operação de todas as atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, e de seus órgãos e o bem estar de todos os munícipes, através da contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e pequenos reparos civis, elétricos e hidráulicos em Predios Municipais de propriedade da Prefeitura ou que estão sendo utilizados pela mesma. Tendo em vista o exposto acima, faz-se necessário a contratação de empresa competente para a execução dos serviços de manutenções gerais nas edificações onde funcionam as Unidades Escolares Municipais e da Saúde, para uma melhor administração dos recursos pedagógicos e o aumento na capacidade e qualidade do serviço oferecido por cada instituição à população local, bem como as demais comunidades circunvizinhas. Cumpre destacar que tendo em vista o perfeito funcionamento de todos os órgãos e setores públicos utilizados pelos munícipes, e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa que realize os serviços descritos com a devida presteza e economicidade, tendo em vista que, dependendo do tipo de serviço que não seja executado com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, pode ensejar sérios transtornos e desperdícios, além de inviabilizar a utilização de algum ou de vários locais públicos.

Na oportunidade encaminhamos a cópia de todos os anexos da licitação aderida, anuência do órgão gerenciador, aceite do fornecedor e comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

Encaminhamos também o Termo de Referência produzido por estas secretarias, que irá balizar a referida contratação, assim como pesquisa de mercado demonstrando a vantajosidade para a contratação.

Atenciosamente,


Joselma Lilian Cunha Ferreira
Secretária Mun. de Educação
Portaria nº 02/2021 - GAB/PMBI

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Port. Nº 02/2021-GB
CPF Nº 852.100.483-49
Secretário Municipal de Educação de Bom Jardim/MA